



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**  
**8º TABELIONATO DE NOTAS**

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta  
 Alan Kardec Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente  
 Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente



TRASLADO

Livro 00200-N Folha 045/046

Protocolo 0028063

Escrevente 0012

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA-SGC A FAVOR DE MARCELO DOS SANTOS CUNHA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-**

Valor: R\$31.398,98



**S A I B A M** quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, (30/09/2011), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Nero Macedo, 400, Shopping Cidade Jardim, salas 136/139, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedora **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - SGC**, Associação Civil de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.587.609/0001-71**, com sede na 1ª Avenida, nº656, Setor Leste Universitário, nesta Capital, representada por seu bastante procurador, **LUIZ GONZAGA LOBO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, religioso, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4784970-SSP-GO** e inscrito no CPF/MF sob nº **373.023.456-00**, residente e domiciliado na Praça Dom Emanuel, Qd.32, Lt.01, Casa Paroquial, Centro, Goiânia-GO, conforme procuração e substabelecimento lavradas às fls.030/031, e 14/15, dos livros 1155-P, e 1204-P, ambas do 5º Tabelionato de Notas local; e de outra parte, como Outorgado Comprador, **MARCELO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, filho de ADEVALDO JOSE DA CUNHA e KATIA REGINA DOS SANTOS CUNHA, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4959939-DPC-GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03806890154-DETRAN-GO** expedida em 24/02/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº **018.114.401-85**, residente e domiciliado na Rua GV-02, QD. 02, Lt. 12, Residencial Granville, Goiânia-GO;- pessoas conhecidas de mim, Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pela Outorgante Vendedora me foi dito que sendo senhora e possuidora, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do **Lote de terras nº 24 (vinte e quatro), da Quadra 24 (vinte e quatro), situado na Rua Mons. Nelson Fleury, no loteamento denominado JARDIM SÃO JOSÉ, nesta Capital, com a área de 300,38m², sendo 13,35m de frente pela Rua Mons. Nelson Fleury; 13,35m de fundos com o lote 26; 22,50m pelo lado direito com o lote 25 e 22,50m pelo lado esquerdo com o lote 23.** Havido a outorgante em área maior. Cadastrado pela Prefeitura desta Capital sob nº **380.024.0309.000-6**;- devidamente registrado na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, sob o nº **140.810 (R1)** e, achando-se contratada com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **R\$31.398,98 (trinta e um mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**. Importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá por pago e satisfeita dando

8º Tabelionato de Notas  
 Av. Nero Macedo nº 400 - Cidade Jardim  
 P. Nero Macedo nº 400 - Shopping Cidade Jardim  
 Fone: 3295-6385 - Goiânia-GO  
 CEP: 74223-250 - Goiânia-GO  
 alankardecnunes@hotmail.com  
 alankardecnunes@hotm...  
 Tânia Mara Barcelos Nunes

Marcelo Cunha

ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direitos, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - *CONSTITUTI*. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de **R\$31.398,98 (trinta e um mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)** e esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. O Imposto de Transmissão devido pela presente escritura será recolhido em tempo hábil e apresentado no ato do registro desta, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30/11/1992. Pelos outorgantes vendedores, foi-me declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal, que **NÃO EXISTEM** ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outras ações e/ou outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, consoante o que lhes determina o parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, que regulamenta a Lei nº 7433, de 18/12/1985. Certifico e dou fé que pelo outorgado me foi dito e declarado ter conhecimento da mesma lei e decreto acima mencionados, dispensando, neste ato, a apresentação da Certidão Negativa Municipal, e que as demais certidões, sendo a Negativa de Ônus apresentada e arquivada nestas Notas e as Certidões fiscais, Federal, Estadual e a CND do INSS, me foram apresentadas e serão anexadas ao traslado desta. Transcrição das Certidões: "1)- **MINISTÉRIO DA FAZENDA**. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. **CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**. Nome: **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA** CNPJ: **01.587.609/0001-71**. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 15 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº3, de 02/05/2007. Emitida às 14:55:29 do dia 26/09/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/03/2012. Código de controle da certidão: **C83B.3FF6.7A5E.9F69**. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/O/Certidao/CndConjuntaInter/Emi>. 26/9/2011. 2)- Estado de Goiás. Secretaria de Fazenda. Gerencia de Cobrança e Processos Especiais. Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal. **CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA.NR. CERTIDÃO: Nº 6421060. IDENTIFICAÇÃO: NOME: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA. CNPJ: 01.587.609/0001-71. DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais): NAO CONSTA DEBITO. FUNDAMENTO LEGAL: Esta**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**  
**8º TABELIONATO DE NOTAS**

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta  
 Alan Kardec Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente  
 Werlon Adriano Sousa Brito - Escrevente



**TRASLADO**

**Livro 00309-N**

**Folha 045/046**

**Protocolo 0028063**

**Escrevente 0012**

certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. **SEGURANÇA:** Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.** VALIDADOR: **5.555.455.113.269.** EMITIDA VIA INTERNET SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 SETEMBRO DE 2011. HORA: 14:56:42:4. <http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/002Envia.asp>. 26/9/2011. **3)- MINISTÉRIO DA FAZENDA.** Secretaria da Receita Federal do Brasil **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS Nº 995512011-08001011.** Nome: **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA.** CNPJ: **01.587.609/0001-71.** Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar a inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN). Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuções previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmo efeitos da certidão negativa. Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para: -averbação de obra de construção civil do Registro de Imóveis; -redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº01, de 20 de Janeiro de 2010. Emitida em 04/09/2011. Válida até 02/03/2012. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. [http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws\\_mv2.asp?CO MS\\_BIN/SIW\\_Contexto=](http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?CO MS_BIN/SIW_Contexto=). 26/9/2011." Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias-DOI. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentárias nos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, publicada no D.O.U. de 11.01.2002.. Eu, (a.), Paulo Rogério

*Paulo Rogério*  
 RECEBIDA  
 RECEBIDA

8º Tabelionato de Notas  
 Av. Nero Macedo nº 400 - Cidade Jardim  
 Fone: 3295-6385 - Shopping Cidade Jardim  
 CEP: 74423-250 - Goiânia-GO  
 E-mail: alankardecnunes@hotmail.com

*Paulo Rogério*

011011011011011011

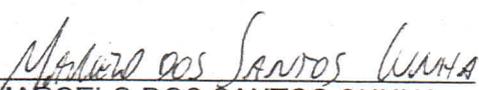
Rolim Ribeiro, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$563,18, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$56,32. Taxa Judiciária: R\$25,63.. (aa.) SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA-SGC, LUIZ GONZAGA LOBO, Procurador da Outorgante. MARCELO DOS SANTOS CUNHA, Outorgado. Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, a trasladei, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

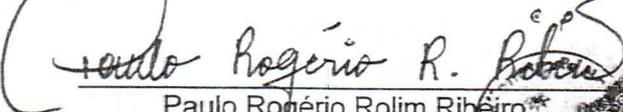


Em Test<sup>o</sup>  da Verdade.

Goiânia-GO, 30 de setembro de 2011.

  
SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA-SGC  
LUIZ GONZAGA LOBO  
Procurador da Outorgante

  
MARCELO DOS SANTOS CUNHA  
Outorgado

  
Paulo Rogério Rolim Ribeiro  
Escrevente

8º Tabelionato de Notas  
Tá: Nery Macedo nº 400 - Cidade Jardim  
Fone: 3295-6385 - Mapping Cidade Jardim  
CEP: 74423-250 - Goiânia-GO  
Tabela de Tarifas em anexo  
E-mail: alankardecn@hotm.com  
Tania Maria dos Santos Nunes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia  
Protocolo: 474568 - Livro: 1T - Folha: 55V

Atos Praticados  
R1 - 224.122 - Compra e Venda

Em 26/12/2011 . O Suboficial  
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 314,54



REG.DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schilag Durães  
Sub-Oficial



8º Tabelionato de Notas  
Tá: Nery Macedo nº 400 - Cidade Jardim  
Fone: 3295-6385 - Mapping Cidade Jardim  
CEP: 74423-250 - Goiânia-GO  
Tabela de Tarifas em anexo  
E-mail: alankardecn@hotm.com  
Tania Maria dos Santos Nunes

AUTENTICACÃO  
Conferi com o original. Dou Fé.  
Goiania 26/12/2011  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade  
Valéria do Carmo Santos  
Escrevente  
00081388379

8º Tabelionato de Notas  
Tá: Nery Macedo nº 400 - Cidade Jardim  
Fone: 3295-6385 - Mapping Cidade Jardim  
CEP: 74423-250 - Goiânia-GO  
Tabela de Tarifas em anexo  
E-mail: alankardecn@hotm.com  
Tania Maria dos Santos Nunes

Seio de Autenticidade  
Circunscrição Geral de Justiça  
PARRAOS  
0296172257  
0296172257  
Registro